

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/09/2023 | Edição: 176 | Seção: 1 | Página: 179

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPI Nº 200, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Realocação e Permuta de Cargo Comissionado Executivo e Função Comissionada Executiva, dentro do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas.

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 3º do Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas as realocações e permuta do Cargo Comissionado Executivo (CCE) e da Função Comissionada Executiva (FCE), no âmbito da Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Ministério dos Povos Indígenas, conforme a seguir:

I - realocar uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.13, de Assessor do Ministério dos Povos Indígenas, para uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra;

II - permitar a Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra, realocada no inciso I, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral do Gabinete, do Gabinete da Ministra; e

III - realocar o Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra, permitido no inciso II, para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.13, de Assessor do Ministério dos Povos Indígenas.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º, deverão ser refletidas nas propostas de alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério dos Povos Indígenas, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

SONIA GUAJAJARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

